



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 087 de 04 de Dezembro de 2019

**“Convoca a 1ª reunião ampliada de Segurança Alimentar e
Nutricional do Município de Canarana-Ba”**

O Prefeito Municipal de **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, em conjunto com as Políticas Públicas da Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada Municipal de Assistência Social de Segurança Alimentar Nutricional de Canarana-BA, a ser realizada **no dia 9 de dezembro de 2019**, na **Câmara dos Vereadores**, no **horário das 08:00 h às 12:00 h**, tendo como Lema: "A fome voltou: Comer é um direito!" com o objetivo de mobilizar a sociedade para o enfrentamento das estruturas e do modelo de desenvolvimento que promove a volta da fome, e afirmar o Papel do Estado na garantia constitucional do DHAA- Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana, 04 de dezembro de 2019.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com